



PORTARIA Nº 129/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	i koc. k
AGUINALDO NEI PARESQUE PIAZZAROLO	Auditor-Fiscal de Tributos Municipais	SEMFA0	15 DIAS	30/10/2023	75586/2023

Art. 2º Revogar as disposições em

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2024.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



contrário.

